



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 438/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

*Concede Progressão Funcional Horizontal
ao servidor Artur Afonso Guedes Rossini.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001172/2011-22, ao servidor **ARTUR AFONSO GUEDES ROSSINI**, SIAPE 1537664, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Artur Afonso Guedes Rossini

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-303

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-304

VIGÊNCIA: 27/06/2017

Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c
Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora